TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/120/2021

PRC 089/2021
PMC 1026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Saulo de Souza Queiroz, e o Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA**, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, localizado na Avenida Americo Renne Giannetti, nº 2101, Bairro Saramenha, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Danilo Vidigal**, RG nº M- 5.233.701 SSP/MG, CPF nº 740.170.986-49, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/340/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/11/2023 e término em 19/11/2024, ou até que se conclua o processo licitatório, e o reajuste de valor pelo índice do IPCA no percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), segundo cálculo da fls. 1159 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal a fim de prorrogar o contrato com fulcro no art. 57, inciso II e reajustar seus valores com base no art. 5, §1°, ambos da lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R$ 1.964.393,51 (hum milhão novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), sendo R$ 327.398,92 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) para o exercício 2023, e R$ 1.636.994,59 (hum milhão seiscentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para o exercício 2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.191 – Coordenação Unidade Central de Saúde
339030 – Material de Consumo

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.191 – Coordenação Unidade Central de Saúde
339034 – Outras Des. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 25 de outubro de 2023.

SAULO DE SOUZA QUEIROZ:31223397653
Assinado de forma digital por SAULO DE SOUZA QUEIROZ:31223397653
Dados: 2023.10.26 08:26:40 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Digitally signed by ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Date: 2023.10.26 14:04:49 -03'00'

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

Danilo Vidigal
Assinado de forma digital por Danilo Vidigal
Dados: 2023.10.30 14:34:02 -03'00'

Danilo Vidigal
Construtora AGD Ltda.

TESTEMUNHAS: 1. 2.